

CONSTITUI A COMISSÃO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL (COMDEC)

EUCLIDES BENJAMIM BODANESE,
Prefeito Municipal de Quilombo,
Estado de Santa Catarina,
no uso de suas atribuições legais e de acordo com a lei Estadual nº 4.841, de 23 de maio de 1973, combinado com o Decreto Municipal nº 34 de 20 de junho de 1973, DECRETA:

Art. 1º - Fica constituída a Comissão Municipal de Defesa Civil (COMDEC), do Município de Quilombo, composta dos seguintes grupos e membros:

a - Grupo Direção:

Presidente - Nélcio Speiorim, do comércio,
Sec. Executivo - Lenoir Bigolin, Técnico Agrícola da ACARESC-EMATER.

b - Grupo Permanente:

Gibrail Francisco Cunico - Pres. Câmara de Vereadores,

- Nelson Nicolau, Padre Vigário,
- Dr. Renato Poli, Médico,
- Helio Klein, Pres. Sind. Trabalhadores Rural,
- Luiz Tecchio, Industrialista.


c - Grupo de Emergencia:

- Valmor Perim, Vereador
- Sergio Gandini, Vereador,
- Valdiro Hon, do Comércio, Pres. SER-Quilombo,
- Germano Bodanese, do Comércio
- Euclides Conci, do Comércio.

Art. 2º - A comissão ora constituída será por tempo indeterminado, podendo entretanto, a bem da Comunidade e por ato do Prefeito Municipal, ser alterada a qualquer momento.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal
em, 25 de abril de 1983


Euclides Benjamin Bodanese
Prefeito Municipal

Registrada e publicado em data supra


Dimer D. Bodanese - Diretor de Adm.